

Função: Agente Comunitário de Saúde						
Nº de trabalhadores expostos na função: 247						
Descrição das Atividades Habituais: Acompanhamento de paciente com alguma especialidade (ex. idoso s/ família), Acompanhamento de procedimentos de enfermagem, Acompanhamento para doenças crônico - degenerativo e infectocontagioso Atendimento na recepção da USF, Atendimento telefônico, Auxilia administrativo, Coleta de dados, Coleta de materiais para laboratório, Distribuição de Leite, Orientações sobre dengue e animais peçonhentos, Palestras em escolas e comunidade, Participação em campanhas da SEMS (Dengue, Gripe etc.), Pesagem de adultos e crianças, Preenchimento de impressos específicos, Presença em área crítica (sala de vacina), Recepção de materiais coletados e trazidos por pacientes (fezes, urina, catarro), Reuniões de equipe, Trabalho com grupos de educação em saúde, Transporte de materiais esterilizados e contaminados, Utilização de computadores, Visitas domiciliares diárias.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Radiação Não ionizante	Sol	Onidirecional	Problemas dermatológicos	Adoção de protetor solar	Habitual
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fômites; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Metodologia de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Radiação não ionizante	Inspeção do local de trabalho	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de borracha (látex); Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira; Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; protetor solar.						

Função: Agente de Saneamento				Nº de trabalhadores expostos na função: 05		
Descrição das Atividades Habituais: Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando a preservação da saúde da comunidade. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajétoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Radiação não - ionizante	Sol	Onidirecional	Problemas dermatológicos	Não	Habitual
Químicos	Substâncias compostas ou produtos químicos em geral.	Inspeções em locais de Armazenagem	Meio ambiente	Irritação na pele, olhos, queimaduras.	Não	Ocasional
Biológicos	Micro Organismos	Visitas em áreas Infectadas	Onidirecional	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário	Ocasional
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Radiação não - ionizante	Inspeção no local de trabalho	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Substâncias compostas ou produtos químicos em geral.	Inspeção no local de trabalho	Nível respiratório do trabalhador	Novembro 2012	Ocasional		Considerar o "Quadro 1" da NR15, anexo 11.
Micro Organismos	Qualitativa (Nr15 – anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Ocasional	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIs): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato c/biqueira						

Função: Agente de Zoonose						
Nº de trabalhadores expostos na função: 32						
Descrição das Atividades Habituais: Realiza levantamento de índices de densidade larvária; Realiza pesquisa larvária e tratamento Peri focal e focal de pontos estratégicos; Orienta o responsável pelo ponto estratégico sobre medidas para melhoria das condições sanitárias do estabelecimento; Realiza pesquisa larvária de armadilhas; Orienta o morador ou responsável pôr estabelecimento comercial ou industrial sobre como evitar criadouros de aedes aegypti em sua casa ou estabelecimento; Realiza controle mecânico de criadouros (casa a casa), através de remoção, distribuição, mudança de posição ou de localização destes criadouros com a ajuda do morador; Realiza controle químico através de aplicação de larvicida (tratamento focal) nas situações em que as medidas de controle mecânico não sejam suficientes para eliminar todos os criadouros potenciais existentes; participa de campanha antirrábica.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com animais; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	EPIs recomendados para a função	Permanente
Químicos	Organofosforados e Piretróides.	Aplicação e tratamento de áreas infectadas	Contato manual; dispersão aérea.	Dermatites, Irritação nos olhos, intoxicações.	EPIs recomendados para a função	Habitual
Físico	Radiação não - ionizante	Sol	Onidirecional	Problemas dermatológicos	Não	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro Organismos	Qualitativa (Nr15 – anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Organofosforados e Piretróides.	Inspeção no local de trabalho	Nível respiratório do trabalhador	Novembro 2012	Permanente		Considerar o “Quadro 1” da NR15, anexo 11.
Radiação não - ionizante	Inspeção no local de trabalho	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva nitrílica; Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato c/biqueira; bota de borracha; mascara semi-facial com filtro para vapores orgânicos.						

Função: Almojarife						
Nº de trabalhadores expostos na função: 15						
Descrição das Atividades Habituais: Organiza e/ou executa serviços de almoxarifado como recebimento, registro, guarda, fornecimento e inventário de materiais, observando as normas e dando orientação sobre o desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades administrativas.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Químico	Substâncias químicas diversas	Possíveis derramamentos ou vazamentos.	Ar ou contato acidental com os produtos.	Intoxicação ou contaminação acidental.	Não	Ocasional
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Substâncias químicas diversas	Inspeção no local de trabalho	Nível respiratório do trabalhador	Novembro 2012	Ocasional	N/A	Considerar o "Quadro 1" da NR15, anexo 11.
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato c/biqueira						

Função: Analista de Laboratório Nível Superior						
Nº de trabalhadores expostos na função: 15						
Descrição das Atividades Habituais: Emitir laudos técnicos e pareceres; realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico clínico; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os, calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; supervisionar a atuação da equipe técnica e auxiliar; liberar os laudos de exames realizados sob sua supervisão; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Químicos	Produtos e reagentes químicos	Preparo das amostras	Onidirecional; Contato manual; dispersão aérea.	Dermatites, Irritação nos olhos, intoxicações	EPIs recomendados para a função	Permanente
Biológicos	Micro organismos	Sangue; urina; fezes; fômites.	Onidirecional; dispersão aérea e e contato com materiais contaminados	Infecções diversas	EPIs recomendados para a função	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Substâncias utilizadas no preparo das amostras	Inspeção no local de trabalho	Nível respiratório do trabalhador	Novembro 2012	Permanente	N/A	Considerar o "Quadro 1" da NR15, anexo 11.
Micro Organismos	Qualitativa (Nr15 – anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão Respirador PFF1 - peça semi-facial filtrante Avental impermeável (PVC) Luvas de Procedimento não-cirúrgicas						

Função: Armazenista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Estocar adequadamente os materiais destinados ao depósito; Separar e embalar os gêneros alimentícios a serem enviados às unidades; Proceder à colocação dos materiais nos veículos e acompanhar a distribuição, colocando o material no depósito das unidades.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Químico	Substâncias químicas diversas	Possíveis derramamentos ou vazamentos.	Ar ou contato acidental com os produtos.	Intoxicação ou contaminação acidental.	Não	Ocasional
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Substâncias químicas diversas	Inspeção no local de trabalho	N/A	Novembro 2012	Ocasional	N/A	Considerar o "Quadro 1" da NR15, anexo 11.
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato c/biqueira						

Função: Assessor de Gabinete de Secretário						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
Descrição das Atividades Habituais: Assessora o prefeito nas questões políticas e administrativas da Administração Municipal						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Assistente de pesquisa promoção						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
Descrição das Atividades Habituais: Executa atividades administrativas e de atendimento.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Assistente de Saúde						
Nº de trabalhadores expostos na função: 53						
Descrição das Atividades Habituais: Auxilia nas tarefas dos profissionais de saúde.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Assistente social						
Nº de trabalhadores expostos na função: 10						
Descrição das Atividades Habituais: Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	N/A	ocasional
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	ocasional	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Atendente						
Nº de trabalhadores expostos na função: 26						
Descrição das Atividades Habituais: Executam serviços de recepção, arquivo e estatística; Preenche impressos relativos ao cliente/paciente; Faz serviços administrativos; Orienta o cliente/paciente sobre os encaminhamentos necessários; Executa outras funções afins atribuídas pelo superior hierárquico.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	N/A	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Auxiliar administrativo						
Nº de trabalhadores expostos na função: 20						
Descrição das Atividades Habituais: atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Auxiliar de Campo (SUCEM)						
Nº de trabalhadores expostos na função: 03						
Descrição das Atividades Habituais: Atividades de campo análogas relacionados à função de Agente de Zoonoses. Realiza levantamento de índices de densidade larvária; Realiza pesquisa larvária e tratamento peri focal e focal de pontos estratégicos; Orienta o responsável pelo ponto estratégico sobre medidas para melhoria das condições sanitárias do estabelecimento; Realiza pesquisa larvária de armadilhas; Orienta o morador ou responsável por estabelecimento comercial ou industrial sobre como evitar criadouros de aedes aegypti em sua casa ou estabelecimento; Realiza controle mecânico de criadouros (casa a casa), através de remoção, distribuição, mudança de posição ou de localização destes criadouros com a ajuda do morador; Realiza controle químico através de aplicação de larvicida (tratamento focal) nas situações em que as medidas de controle mecânico não sejam suficientes para eliminar todos os criadouros potenciais existentes; participa de campanha anti – rábica.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com animais; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	EPIs recomendados para a função	Permanente
Químicos	Organofosforados e Piretróides.	Aplicação e tratamento de áreas infectadas	Contato manual; dispersão aérea.	Dermatites, Irritação nos olhos, intoxicações.	EPIs recomendados para a função	Habitual
Físico	Radiação não - ionizante	Sol	Onidirecional	Problemas dermatológicos	Não	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro Organismos	Qualitativa (Nr15 – anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Organofosforados e Piretróides.	Inspeção no local de trabalho	Nível respiratório do trabalhador	Novembro 2012	Permanente	N/A	Considerar o “Quadro 1” da NR15, anexo 11.
Radiação não - ionizante	Inspeção no local de trabalho	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva nitrílica; Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato c/biqueira; bota de borracha; mascara semi-facial com filtro para vapores orgânicos.						

Função: Auxiliar de enfermagem PSF						
Nº de trabalhadores expostos na função: 91						
Descrição das Atividades Habituais: Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós-consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Auxiliar de enfermagem						
Nº de trabalhadores expostos na função: 121						
Descrição das Atividades Habituais: Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Auxiliar de Escritório						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Executa tarefas simples e de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, como digitação, registro, controle e arquivo de documentos.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Auxiliar de Farmácia						
Nº de trabalhadores expostos na função: 46						
Descrição das Atividades Habituais: auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispendo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os receituários, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas.						

Função: Auxiliar de laboratório						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
Descrição das Atividades Habituais: Auxilia na execução dos serviços de laboratório, preparando agulhas e vidraria, limpando instrumentos e aparelhos, sob a supervisão do técnico de laboratório, para possibilitar o diagnóstico das doenças.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Químicos	Produtos e reagentes químicos	Preparo das amostras	Onidirecional; Contato manual; dispersão aérea.	Dermatites, Irritação nos olhos, intoxicações	EPIs recomendados para a função	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Substâncias utilizadas no preparo das amostras	Inspeção no local de trabalho	Nível respiratório do trabalhador	Novembro 2012	Habitual	N/A	Considerar o "Quadro 1" da NR15, anexo 11.
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão Respirador PFF1 - peça semi-facial filtrante Avental impermeável (PVC) Luvas de Procedimento não-cirúrgicas						

Função: Auxiliar de ofício						
Nº de trabalhadores expostos na função: 04						
Descrição das Atividades Habituais: Auxiliar na montagem de tubulações para instalações elétricas. Auxiliar na construção de bases de concreto, conforme especificações e instruções recebidas, para possibilitar a reforma ou construção de pontes e galerias. Auxiliar na montagem e instalação de sistemas de tubulação para possibilitar a condução de água, esgoto, gás e outros fluidos. Auxiliar na instalação de esquadrias, portas, janelas e similares. Auxiliar na pintura de prédios e outros logradouros públicos. Auxiliar nos serviços de jardinagem e reflorestamento. Executar outras atribuições afins.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Auxiliar em saúde bucal						
Nº de trabalhadores expostos na função: 39						
Descrição das Atividades Habituais: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIs): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão.						

Função: Auxiliar Junior						
Nº de trabalhadores expostos na função: 03						
Descrição das Atividades Habituais: Executar serviços de recepção, arquivo e estatística; Preencher impressos relativos ao cliente/paciente; Fazer serviços administrativos; Orientar o cliente/paciente sobre os encaminhamentos necessários; Executar outras atribuições afins.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Auxiliar Técnico						
Nº de trabalhadores expostos na função: 12						
Descrição das Atividades Habituais: Inspeccionam o recebimento e organizam o armazenamento e movimentação de insumos; verificam conformidade de processos; liberam produtos e serviços; trabalham de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança e demonstram domínio de conhecimentos técnicos específicos da área.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Biólogo						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos. Orientar, dirigir, assessorar e prestar auditoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do Poder Público, no âmbito de sua especialidade. Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres, de acordo com o currículo efetivamente realizado. Executar outras atribuições afins.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	N/A	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Bioquímico						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
Descrição das Atividades Habituais: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIs): Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão Respirador PFF1 - peça semi-facial filtrante Avental impermeável (PVC) Luvas de Procedimento não-cirúrgicas						

Função: Chefe de setor						
Nº de trabalhadores expostos na função: 03						
Descrição das Atividades Habituais: Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato c/biqueira						

Função: Cirurgião dentista plantonista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 04						
Descrição das Atividades Habituais: Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal e pelo Auxiliar em Saúde Bucal; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminado.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão.						

Função: Cirurgião dentista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 61						
Descrição das Atividades Habituais: Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal e pelo Auxiliar em Saúde Bucal; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão.						

Função: Coordenador de Assistência Médica e Pronto Socorro						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	N/A	Ocasional
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Ocasional	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Desdentizador						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Presta serviços de Saúde ambiental e controle de pragas urbanas.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com animais; fômites; áreas infectadas	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	EPIs recomendados para a função	Permanente
Químicos	Organofosforados e Piretróides.	Aplicação e tratamento de áreas infectadas	Contato manual; dispersão aérea.	Dermatites, Irritação nos olhos, intoxicações	EPIs recomendados para a função	Habitual
Físico	Radiação não - ionizante	Sol	Onidirecional	Problemas dermatológicos	Não	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro Organismos	Qualitativa (Nr15 – anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Organofosforados e Piretróides.	Inspeção no local de trabalho	Nível respiratório do trabalhador	Novembro 2012	Permanente		Considerar o “Quadro 1” da NR15, anexo 11.
Radiação não - ionizante	Inspeção no local de trabalho	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva nitrílica; Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato c/biqueira; bota de borracha; máscara semi-facial com filtro para vapores orgânicos.						

Função: Digitador						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Digita textos em microcomputadores, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação dentro dos critérios definidos, para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados utilizados.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Ecólogo						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Estudam a relação entre os seres vivos e seus <i>habitats</i> desenvolvem métodos de conservação da natureza e utilização racional dos recursos naturais.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	N/A	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Eletricista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Instala e faz manutenção das redes de distribuição de energia e equipamento elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE; curso de NR10.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta; Calçado de Segurança; luva de borracha; capacete; óculos de segurança.						

Função: Encarregado de equipe						
Nº de trabalhadores expostos na função: 04						
Descrição das Atividades Habituais: Controlam atividades e operações e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira						

Função: Encarregado de serviço						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
Descrição das Atividades Habituais: Participação na elaboração do planejamento municipal das ações de vigilância entomológica e combate ao vetor; elaboração de itinerários para os supervisores; supervisão direta e indireta do trabalho desenvolvido pelos supervisores; participação na elaboração de treinamentos e reciclagem para supervisores e agentes; Participação nas festas populares para veiculação das mensagens educativas para controle da dengue; realizar avaliações sistemáticas e continuadas das ações implantadas junto à população.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira						

Função: Encarregado						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira						

Função: Enfermeira Nível Superior						
Nº de trabalhadores expostos na função: 59						
<p>Descrição das Atividades Habituais: Planeja, dirige, implementa e prioriza a assistência prestada ao cliente; Avalia e prioriza os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; Opera os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orienta e treina a equipe no manuseio dos mesmos; Compõe a equipe de suporte avançado de vida; Zela pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; Realiza reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; Elabora escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; Avalia o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participa de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; Ministra cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; Participa em projetos de construção e reforma da unidade; Previne e controla de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; Planeja, dirige, implementa e prioriza a assistência prestada à limpeza da unidade; Planeja, dirige, implementa e prioriza a assistência prestada à recepção; Media todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; Aplica o Soro Anti-rábico nos casos indicados; Colhe citologia oncótica, orienta e educa sobre câncer de mama e câncer uterino; Colhe sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); Coloca sonda nasoenteral conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; Orienta a família e o cliente com alimentação por sonda nasoenteral; Faz consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; Planeja e realiza ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); Planeja e realiza todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; Acompanha a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<p>Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .</p>						
<p>Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.</p>						
<p>Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).</p>						

Função: Enfermeira Nível Superior do PSF						
Nº de trabalhadores expostos na função: 56						
Descrição das Atividades Habituais: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Enfermeiro Esp. Medicina Trabalho						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
<p>Descrição das Atividades Habituais: Estudar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho; elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados as causas de absenteísmo, fazer levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, proceder a estudos epidemiológicos, coletar dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não-profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher, para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador; prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente; elaborar e executar ou supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional; organizar e administrar o setor de enfermagem da empresa, prevendo pessoa e material necessário, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros, para promover o atendimento às necessidades de saúde do trabalhador; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos sadios, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador, registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, manter cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<p>Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .</p>						
<p>Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.</p>						
<p>Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).</p>						

Função: Engenheiro civil						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
Descrição das Atividades Habituais: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira						

Função: Engenheiro de Segurança Trabalho						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
<p>Descrição das Atividades Habituais: Engenheiro de Segurança do Trabalho: elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agente físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e privada acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo; verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis; participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema; participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores; acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública; acompanhar e avaliar junto com profissionais multiprofissionais do SESMT das empresas, a readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho; notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho das empresas para adequação do ambiente de trabalho; registrar em documento específico todos os acidentes do trabalho atendidos pelo SUS; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho; Gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais na cidade de Piracicaba e município sentinela emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas; zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades da Prefeitura; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho; orientar a utilização de EPI's -Equipamentos de Proteção Individual; elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes; manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho; realizar fiscalização e retorno de vitórias nas empresas onde ocorrem Acidentes do Trabalho juntamente dos Sindicatos dos setores produtivos: Metalúrgico, Civil Alimentício, Papel e Papelão, Químico, Rural, Hoteleiro, Saúde, Comercio, Transporte, Têxtil em parceria com Ministério do Trabalho e Ministério Público; realizar fiscalização em empresas por denúncia dos sindicatos ou do 156 da Prefeitura de Piracicaba; elaborar Auto de Infração para as empresas que se encontram irregulares frente às legislações vigentes, realiza mesa redonda com as empresas para entrega da documentação referente às irregularidades encontradas nas empresas, elaboração de interdição nos casos de risco grave e iminente e de multa às empresas que não cumprem os autos de infração e deixam de atender as legislações vigentes; realizar entrevista com os trabalhadores das empresas que sofreram AT para elaboração de relatório técnico sobre o acidente de trabalho Elaboração de Autos de Infração às empresas que se encontram irregulares frente às legislações vigentes; participar mesa redonda no Ministério do Trabalho e Ministério Público, Sindicatos e Empresas para negociação de extensão de prazo e TAC para adequação das empresas; participar em projeto de prevenção de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho, em diversos setores produtivos; participar no CPR – COMITÊ PERMANENTE REGIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
<p>Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.</p>						
<p>Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.</p>						
<p>Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira; capacete; olhos de segurança</p>						

Função: Escriturário						
Nº de trabalhadores expostos na função: 29						
Descrição das Atividades Habituais: Atuais: datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Especialista em Educação Psicólogo						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Realiza estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia; realiza atendimento psicológico individual e ou em grupo aos servidores públicos municipais; promove e acompanha os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais; elabora, desenvolve e avalia programas de capacitação de pessoal; elabora, implanta e avalia o desempenho de pessoal; elabora, implementa e avalia programas de prevenção à saúde do trabalhador; realiza vistorias, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia; executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	N/A	Ocasional
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Ocasional	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Farmacêutico						
Nº de trabalhadores expostos na função: 22						
Descrição das Atividades Habituais: Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão.						

Função: Fisioterapeuta						
Nº de trabalhadores expostos na função: 14						
Descrição das Atividades Habituais: Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados; planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismo raqui-demulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurológicas e de nervos periféricos, miopatias atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento como prótese; ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto; faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos; controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Fonoaudióloga						
Nº de trabalhadores expostos na função: 04						
Descrição das Atividades Habituais: Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem e audiometria, além de outras técnicas próprias, para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso; desenvolver trabalho de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; atuar na área de audiologia clínica, realizando e interpretando exames de audiometria fonal e vocal, impedanciometria, otoemissões acústicas, Bera e avaliação condicionada infantil; realizar programas relativos à área de Saúde Pública; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Médico auditor						
Nº de trabalhadores expostos na função: 05						
Descrição das Atividades Habituais: Atividades de visita às diversas unidades de saúde, verificando o seu funcionamento, atende pacientes, emite guias para exames e procedimentos, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elabora documentos e difundem conhecimentos da área médica.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Médico Ciptologista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Coordenar de uma forma geral o serviço do laboratório, desde a entrada do material para exame até a saída do resultado; realizar intercâmbio com o corpo técnico para a boa qualidade na preparação do material, coloração, montagem, identificação e arquivo das lâminas; efetuar controle de qualidade dos resultados, mantendo com os citotécnicos diálogo contínuo quanto aos avanços das especialidades; realizar exames ao acaso em 10% do material negativo visto pelos citotécnicos; realizar exames de todos os casos de citologia cérvico-vaginal positivo ou duvidosos; realizar exames de todos os casos de secreção e punções aspiráticas; realizar intercâmbio com os médicos e enfermeiros responsáveis pela coleta do material, visando a boa qualidade do mesmo; realizar intercâmbio com os médicos para discussão de casos e correlação entre a clínica e a citopatologia; manter arquivo dos casos positivos; supervisionar as atividades dos citotécnicos; responder pela qualidade técnica dos serviços; responder pela manutenção em dia de todo o estoque de material usado no serviço; participar de junta médica; responder pelos livros de registros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Médico clínico geral						
Nº de trabalhadores expostos na função: 25						
<p>Descrição das Atividades Habituais: prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisa e interpreta resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim com a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município; participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; presta atendimento de urgência e emergência; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<p>Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .</p>						
<p>Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.</p>						
<p>Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).</p>						

Função: Médico Especialista Medicina do Trabalho						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
<p>Descrição das Atividades Habituais: prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da saúde coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; examinar o servidor, auscultando-o, executando palpitações e percutes, por meio de estetoscópio e de outros específicos para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; executar exames periódicos de todos os servidores; ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público; executar exames médicos especiais nos servidores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de sub-normalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a Administração Municipal para a readaptação em outra função, fazer tratamentos de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao servidor público; avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de segurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção dos órgãos públicos medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra; participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrente de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional; participar dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada para prevenir moléstias transmissíveis; participar de estudos das atividades realizadas pela Administração Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; proceder aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para possibilitar a avaliação para declará-lo apto para o ingresso; elaborar, quando solicitado, laudos periciais sobre acidente de trabalho, condições de insalubridade e penosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato .</p>						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<p>Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .</p>						
<p>Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.</p>						
<p>Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).</p>						

Função: Médico Ortopedista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 07						
Descrição das Atividades Habituais: Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Médico plantonista Ortopedista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 09						
Descrição das Atividades Habituais: Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Médico Plantonista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 70						
Descrição das Atividades Habituais: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamentos prescritos e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado quando for o caso; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Médico PSF						
Nº de trabalhadores expostos na função: 28						
<p>Descrição das Atividades Habituais: Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico - paciente e médico família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NPAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra - referência; indicar internação. Hospitalar; verificar e atestar óbito; assumir responsabilidade técnica da Unidade, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<p>Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .</p>						
<p>Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.</p>						
<p>Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).</p>						

Função: Médico Psiquiatra						
Nº de trabalhadores expostos na função: 03						
Descrição das Atividades Habituais: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando-se de toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; auxiliar na escolha da melhor terapia para o usuário; prestar assistência a pacientes com transtornos mentais graves, psicoses, neuroses graves e demais transtornos; prescrever medicações e monitorar as drogas prescritas de acordo com CID 10; fazer inter consultas; examinar o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; estabelecer a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se; proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; participar de projetos terapêuticos; aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Médico radiologista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
<p>Descrição das Atividades Habituais: Responder pelo cumprimento do plano de rádio proteção: uso de monitores, aventais e biombos; acompanhar a autoridade sanitária durante a vistoria; supervisionar as atividades dos técnicos; responder pelos livros de registros; responder pela qualidade técnica do serviço; responder pela manutenção em dia de todo o estoque de material usado em serviço; responsável pela assinatura do Alvará de Funcionamento; emitir e assinar laudos radiológicos; responsável pela planilha de avaliação dos Técnicos de Raio X; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista; analisar e interpretar resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados; assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; prestar atendimento de urgência e emergência; participar de junta médica; obedecer o regulamento interno das unidades de saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<p>Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .</p>						
<p>Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.</p>						
<p>Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).</p>						

Função: Médico Veterinário						
Nº de trabalhadores expostos na função: 07						
Descrição das Atividades Habituais: Realizar exame clínico de animais; solicitar ou realizar exames auxiliares de diagnóstico; interpretar resultados de exames auxiliares de diagnóstico; diagnosticar patologias e emitir atestados de saúde animal; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar eutanásia; realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais; realizar cirurgias; coletar material para exames laboratoriais e realizar o diagnóstico de doenças; realizar intervenções de odontologia veterinária; realizar necropsias e emitir laudos; elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; executar atividades de educação sanitária; desenvolver técnicas para bem-estar animal; identificar, advertir e denunciar situações de maus tratos a animais; projetar instalações com vistas ao bem-estar animal; supervisionar sistema de criação em zoológicos e criadouros; integrar equipes que utilizam animais em experimentos e treinamentos; integrar grupos de discussão sobre proteção animal; executar atividades de vigilância epidemiológica; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar o trânsito de animais em eventos agropecuários e em propriedades; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses, pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causadores de danos à saúde pública; notificar irregularidades aos órgãos competentes; realizar a vacinação de animais e emitir o atestado de sua execução; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediata.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com animais; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão.						

Função: Médico						
Nº de trabalhadores expostos na função: 57						
Descrição das Atividades Habituais: Realiza consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; faz exames médicos, emitem diagnósticos, prescreve medicamentos, realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Merendeiro						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.						
Reconhecimento						
Riscos	Não detectados	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Monitor CEC						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Executa serviços de recepção, arquivo e estatística; Preenche impressos relativos ao cliente/paciente; Faz serviços administrativos; Orienta o cliente/paciente sobre os encaminhamentos necessários; Executa outras funções afins atribuídas pelo superior hierárquico.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Monitor de zona azul						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
Descrição das Atividades Habituais: Executa serviços de recepção, arquivo e estatística; Preenche impressos relativos ao cliente/paciente; Faz serviços administrativos; Orienta o cliente/paciente sobre os encaminhamentos necessários; Executa outras funções afins atribuídas pelo superior hierárquico.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Motorista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 64						
Descrição das Atividades Habituais: dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetas, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea.	Infecções diversas	N/A	Ocasional
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Ocasional	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE; curso de direção defensiva.						

Função: Nutricionista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 05						
Descrição das Atividades Habituais: Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de alimento, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatórios mensais, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção, para assegurar a confecção de alimentos; executar educação em saúde para compreensão das enfermidades e melhorar a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com pacientes .	Onidirecional; dispersão aérea.	Infecções diversas	N/A	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Orientador Pedagógico						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
Descrição das Atividades Habituais: Desenvolvem campanhas educativas; ministram cursos e palestras na área da saúde.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Orientador de Serv. Alim. Escolar						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
<p>Descrição das Atividades Habituais: Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de alimento, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatórios mensais, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção, para assegurar a confecção de alimentos; executar educação em saúde para compreensão das enfermidades e melhorar a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no Manual de Boas Práticas elaborado pelo Nutricionista Responsável Técnico, atendendo às normas de segurança alimentar; acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigentes; conhecer e avaliar as características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido; acompanhar e coordenar a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições; ; Colaborar no treinamento de pessoal operacional; observar a aplicação das normas de segurança ocupacional; colaborar no controle periódico dos trabalhos executados; colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e ou sanitária; participar de pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação; executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.</p>						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
<p>Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.</p>						
<p>Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.</p>						

Função: Pedreiro						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Preparar argamassa, misturando cimento, areia, e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares. Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares. Construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares. Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes, preparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares. Montar tubulações para instalações elétricas. Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria. Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com que m trabalha. Zelar pela conservação e guarda dos materiais ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria officia, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos. Manter limpo e arrumado o local de trabalho. Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe. Executar outras atribuições afins.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato c/biqueira; óculos de segurança; capacete.						

Função: Professor de pré escola						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Organiza e promove as atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, creches, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajetória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Professor de Educação Artística						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
Descrição das Atividades Habituais: Organizar e favorecer, para a criança, processo de conscientização das coisas através dos sentidos, de pensamento imaginativo, de flexibilidade, fluência normal e originalidade. Estimular e respeitar a atividade criadora da criança.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea.	Infecções diversas	N/A	Ocasional
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Ocasional	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Psicólogo						
Nº de trabalhadores expostos na função: 21						
Descrição das Atividades Habituais: Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Realiza estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia; realiza atendimento psicológico individual e ou em grupo aos servidores públicos municipais; promove e acompanha os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais; elabora, desenvolve e avalia programas de capacitação de pessoal; elabora, implanta e avalia o desempenho de pessoal; elabora, implementa e avalia programas de prevenção à saúde do trabalhador; realiza vistorias, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia; executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com pacientes	Onidirecional; dispersão aérea.	Infecções diversas	N/A	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Rádio Operador						
Nº de trabalhadores expostos na função: 4						
Descrição das Atividades Habituais: Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; executar o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Serviços Gerais						
Nº de trabalhadores expostos na função: 12						
Descrição das Atividades Habituais: Realiza trabalhos que auxiliam o bom andamento do setor, auxilia na montagem e separação de materiais que são distribuídos para as unidades de saúde; executa serviços de copa, organização e guarda materiais e outras funções afins atribuídas pelo superior hierárquico.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira						

Função: Supervisor manutenção						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Estuda o programa de produção, interpretando projetos, desenhos, especificações, ordens e outros documentos, para avaliar as necessidades de mão – de - obra, materiais, ferramentas, equipamentos e prazos para execução.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira						

Função: Supervisor						
Nº de trabalhadores expostos na função: : 03						
Descrição das Atividades Habituais: Estuda o programa de produção, interpretando projetos, desenhos, especificações, ordens e outros documentos, para avaliar as necessidades de mão – de - obra, materiais, ferramentas, equipamentos e prazos para execução.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira						

Função: Supervisor (SUCEM)						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Estuda o programa de produção, interpretando projetos, desenhos, especificações, ordens e outros documentos, para avaliar as necessidades de mão – de - obra, materiais, ferramentas, equipamentos e prazos para execução.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira						

Função: Técnico de Enfermagem do Trabalho						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Prestar assistência aos pacientes, atuando sob a supervisão do Médico e do Enfermeiro do Trabalho; medir a pressão arterial, temperatura, peso e estatura; ministrar medicamentos, aplicar injeções e fazer curativos, conforme prescrição médica; organizar e manter atualizados os prontuários médicos; realizar registros e elaborar relatórios técnicos com relação à saúde laboral dos servidores públicos; elaborar estatística de atendimento da sua unidade; participar da execução de programas de segurança do trabalho, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; realizar levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas e doenças epidemiológicas; oferecer apoio à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA em assuntos pertinentes a sua área; fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais; participar de campanhas de promoção à saúde do trabalhador; zelar pela limpeza, manutenção, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Técnico de enfermagem						
Nº de trabalhadores expostos na função: 196						
Descrição das Atividades Habituais: Auxilia na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Participa de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participa de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; Executa todos os procedimentos de enfermagem, como: administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; prepara e esteriliza material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controla o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; Participa de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; Faz pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; Mantém o local de trabalho limpo e arrumado; participa das ações educativas; Realiza visitas domiciliares; Participa das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; Executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Técnico em imobilização de gesso						
Nº de trabalhadores expostos na função: 10						
Descrição das Atividades Habituais: Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicam-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde; executam outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Ocasional
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Ocasional	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIs): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão.						

Função: Técnico de laboratório						
Nº de trabalhadores expostos na função: 10						
Descrição das Atividades Habituais: orientar, supervisionar e controlar as atividades da equipe de auxiliares técnicos, indicando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais; realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentações adequadas, para proceder aos testes; realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos, parasitológicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial; interpretar os resultados dos exames, valendo-se de seus conhecimentos técnicos; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIs): Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão Respirador PFF1 - peça semi-facial filtrante Avental impermeável (PVC) Luvas de Procedimento não-cirúrgicas						

Função: Técnico de nível médio						
Nº de trabalhadores expostos na função: 03						
Descrição das Atividades Habituais: Os serviços serão, preferencialmente, na área de edificações, compreendendo o auxílio no acompanhamento e fiscalização das obras de construção civil em geral; Deverá ter noções básicas de projetos arquitetônicos, ferragens e formas, bem como conhecimentos nas áreas de solos, pavimentação e laboratórios de solos e asfalto.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Técnico de Raio X						
Nº de trabalhadores expostos na função: 36						
Descrição das Atividades Habituais: Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi. Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas. Operar equipamentos de Raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas. Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários. Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário. Orientar supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza Executar outras atribuições afins.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
Físico	Radiação ionizante	Aparelho de Raio-x	Aérea	Lesões na pele e outros órgãos; câncer ocupacional	Plano de proteção radiológica – PPR vigente	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Radiação ionizante	Levantamento radiométrico - PPR	Ambiente	Novembro 2012	Permanente	PPR	CNEN-NE-3.01
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE; dosimetria						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Avental Plumbífero; Luvas plumbíferas; Óculos Plumbífero; Protetor de tireoide Plumbífero						

Função: Técnico de Segurança do Trabalho.						
Nº de trabalhadores expostos na função: 05						
<p>Descrição das Atividades Habituais: desenvolver as atividades relacionadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente de acidentes e a melhoria das condições do ambiente de trabalho; estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância a fim de prevenir acidentes; inspecionar postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas; elaborar relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando a observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho; desenvolver programas de prevenção de saúde ocupacional junto aos funcionários, instruindo-os quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas preventivas de acidentes, por meio de palestras, a fim de que possam agir adequadamente em casos de emergência; providenciar a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e confeccionando cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para garantir a integridade das pessoas; realizar reuniões, palestras, cursos e seminários sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto para os funcionários, apresentando sugestões a fim de aperfeiçoar o sistema existente; elaborar relatórios de investigação de acidentes de trabalho, visando evitar a repetição dos mesmos; orientar e fiscalizar as atividades das empresas contratadas quanto aos procedimentos de segurança e ao cumprimento das normas de segurança; participar de seminários, cursos e treinamentos, visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional; assessorar os Trabalhos das CIPAs; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<p>Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .</p>						
<p>Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.</p>						
<p>Individuais (EPIS): Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; capacete; calçado de segurança; Luvas de Procedimento não-cirúrgicas.</p>						

Função: Técnico em saúde bucal						
Nº de trabalhadores expostos na função: 06						
Descrição das Atividades Habituais: Planejam o trabalho técnico odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão.						

Função: Técnico em administração						
Nº de trabalhadores expostos na função: 07						
Descrição das Atividades Habituais: Controlam rotina administrativa. Realizam atividades em recursos humanos e intermedeiam mão – de - obra para colocação e recolocação. Atuam na área de compras e assessoram a área de vendas. Intercambiam mercadorias e serviços e executam atividades nas áreas fiscais e financeiras.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Técnico em Micro Informática						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Recepcionar os equipamentos que apresentem problemas e organizá-los para a manutenção; efetuar as manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos, assegurando o funcionamento do <i>hardware</i> e do <i>software</i> ; elaborar e acompanhar a requisição para manutenção externa do equipamento, quando o mesmo não puder ser reparado internamente; garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito; atender os usuários, orientando-os na utilização de <i>hardware</i> e <i>software</i> , inspecionar o ambiente físico para garantir a segurança e conservação dos equipamentos; executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Telefonista Auxiliar de Regulação Médica.						
Nº de trabalhadores expostos na função: 06						
Descrição das Atividades Habituais: Atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência, para colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Telefonista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 06						
Descrição das Atividades Habituais: Opera equipamentos telefônicos, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Terapeuta Ocupacional						
Nº de trabalhadores expostos na função: 07						
Descrição das Atividades Habituais: avaliar, tratar, desenvolver, reabilitar e habilitar os portadores de transtornos emocionais, físicos e/ou psíquicos, promovendo atividades com fins específicos, para proporcionar condições na sua recuperação, integração social e melhoria na qualidade de vida; prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas; organizar, preparar e executar programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em trabalho, para propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa despertar, desenvolver ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais ou em grupos, desenvolvendo e estimulando o potencial das pessoas em tratamento ou acompanhamento, através de atividades criativas, estabelecendo as tarefas de acordo com a orientação, discussão e avaliação da equipe de profissionais de Saúde Mental e/ou outros, para possibilitar a redução, compreensão ou cura dos transtornos ou alterações dos usuários do serviço, melhorando assim o seu estado emocional/psíquico, aumentando sua auto-estima e melhoria da qualidade de vida; dirigir e orientar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas, auxiliando-os no desenvolvimento de programa, para minimizar suas alterações e/ou transtornos, reintegrando-os na sociedade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	N/A	Habitual
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Habitual	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						

Função: Zelador						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
Descrição das Atividades Habituais: Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção dos prédios públicos, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhe as condições de higiene e segurança.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Físicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Químico	Não detectados	-	-	-	-	-
Biológicos	Não detectados	-	-	-	-	-
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luva de vaqueta Calçado de Segurança – tipo sapato s/biqueira						

Função: Médico Ultrassonografista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 02						
<p>Descrição das Atividades Habituais: prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<p>Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .</p>						
<p>Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.</p>						
<p>Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).</p>						

Função: Médico Urologista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
<p>Descrição das Atividades Habituais: prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
<p>Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .</p>						
<p>Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.</p>						
<p>Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).</p>						

Função: Médico Ginecologista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 03						
Descrição das Atividades Habituais: Realiza consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; faz exames médicos, emitem diagnósticos, prescreve medicamentos, realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Médico Otorrinolaringologista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 03						
Descrição das Atividades Habituais: Realiza consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; faz exames médicos, emitem diagnósticos, prescreve medicamentos, realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Médico Pediatra						
Nº de trabalhadores expostos na função: 03						
Descrição das Atividades Habituais: Realiza consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; faz exames médicos, emitem diagnósticos, prescreve medicamentos, realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajatória de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Médico Cardiologista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamentos das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Nove mbro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Limpeza e desinfecção das áreas (concorrente e terminal); aplicação de Precauções-padrão; descarte adequado de resíduos de saúde e materiais perfurocortantes, ventilação natural .						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Programa de Vacinação; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Luvas de Procedimento não-cirúrgicas; Luvas estéreis; Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão; Respirador PFF2/N95 (se adentrar áreas de isolamento).						

Função: Técnico de Laboratório Citopatologista						
Nº de trabalhadores expostos na função: 01						
Descrição das Atividades Habituais: Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo. Operam equipamentos analíticos e de suporte. Executam, checam, calibram e fazem manutenção corretiva dos equipamentos. Administram e organizam o local de trabalho. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.						
Reconhecimento						
Riscos	Descrição do Agente	Fonte Geradora	Trajectoria de propagação	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle já existentes	Caracterização do tipo de exposição
Biológicos	Micro organismos	Contato com Pacientes; fontes; áreas infectadas.	Onidirecional; dispersão aérea e por materiais contaminados.	Infecções diversas	Utilização de EPIs quando necessário.	Permanente
Avaliação (Químicos, Físicos, Biológicos)						
Descrição do Agente	Tipo de avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de exposição	Medição	Limite de Tolerância
Micro organismos	Qualitativa (Nr-15 Anexo 14)	N/A	Novembro 2012	Permanente	N/A	N/A
Medidas de Proteção propostas						
Coletivas: Corrimão e guarda corpo; sinalização de segurança; equipamentos de proteção por extintores de incêndio; iluminação de emergência; aterramento elétrico; ventilação mecânica.						
Administrativas: Sinalização dos ambientes; expedição de ordens de Serviço; padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Capacitação inicial e permanente conforme item 32.2.4.9 da NR 32, portaria 3.214/78 do MTE.						
Individuais (EPIS): Máscara cirúrgica; Óculos de Segurança – proteção lateral e ampla visão Respirador PFF1 - peça semi-facial filtrante Avental impermeável (PVC) Luvas de Procedimento não-cirúrgicas						